ESP-PENIT. DE LIMEIRA

Estudo Técnico Preliminar 32/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00517974/2026-14

2. Descrição da necessidade

Os gêneros alimentícios a serem adquiridos através desse procedimento atenderão a demanda com o a alimentação dos sentenciados da Penitenciária de Limeira, do Centro de Detenção Provisória de Americana e do Centro de Ressocialização de Limeira, conforme dispõem os artigos 12 e 41, inciso I da Lei 7.210/84 (LEP), e dos funcionários que trabalham nestas unidades prisionais, conforme dispõe a Resolução SAP nº 14/2007. Tal aquisição está de acordo com a Resolução SOG-9, de 14/09/2021, que alterou a Resolução SAMSP-16, de 09/09/1998, que dispõe sobre aquisição, utilização e controle de gêneros alimentícios de que trata o Decreto 43.339/1998.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Cr de Limeira	Fernando Ramires Stranieri
Chefe de Seção de Trabalho Substituto	Marcos Ruas da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá observar entre outros, os requisitos elencados no Edital e Minuta de Contrato que integram o presente procedimento.

5. Levantamento de Mercado

Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados no artigo 3º, inciso I e §1º do Decreto Estadual

nº 67.888/2023.

6. Descrição da solução como um todo

O objeto deverá ser adquirido a luz da Lei 14.133/2021, mediante a modalidade Pregão, do tipo menor preço, por se tratarem de itens de natureza comum e os itens serão fornecidos de maneira parcelada visando atender as necessidades da Penitenciária de Limeira, do CDP de Americana e do CR de Limeira no período de Janeiro a Abril de 2027.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada de alimentos a serem adquiridos no período de 4 meses foi calculada com base no cardápio proposto, número de comensais, valor per capta (quantidade de alimento a ser consumido por pessoa), peso liquido (efetivamente ingerido para ser utilizado pelo organismo), fator de cocção (fator que prevê as perdas ou ganhos inevitáveis ocorridas durante a etapa de cocção) e, por fim, o peso bruto (peso do alimento tal como se compra, antes deste ser submetidos às operações preliminares para sua preparação.

Para o planejamento da nova contratação, a fim de minimizar erros e falhas, também é analisado sempre o consumo médio dos gêneros no período de 4 meses e feita as alterações cabíveis. Após determinação do peso bruto, foi realizado o cálculo de utilização dos alimentos por mês, acrescido 10% como margem de segurança e por fim multiplicado por 4 meses, finalizado com a quantidade final para o pedido de compras.

Foi considerado também o número de detentos e ainda dos servidores que fazem refeições na referidas Unidades Prisionais Na tabela abaixo estão dispostos os itens e as respectivas quantidades

Item	COD SIAFISICO	COD COMPRAS	ESPECIFICAÇÃO	QTD A SER ADQUIRIDA	UF
1	5435293	446005	**LEITE IN NATURA**	**20.432**	litro
2	5435293	446005	**LEITE IN NATURA (cota)**	**6.800**	litro
3	1258559	446633	**QUEIJO MUSSARELA**	**1.220**	kg
4	1258648	446645	**QUEIJO PARMESÃO**	**480**	kg
5	1258591	446640	**QUEIJO PRATO**	**860**	kg

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 241.649,40

QUANTITATIVO DOS PRODUTOS PARA AQUISIÇÃO - PENITENCIÁRIA DE LIMEIRA , CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE AMERICANA E CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE LIMEIRA
Período 01 de Janeiro a 31 de Abril de 2027

O valor total estimado das contratações é de R$ 241.649,40 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) conforme pesquisa de preços realizada por meio do Painel de Preços e sítios especializados

Item	COD SIAFISICO	COD COMPRAS	ESPECIFICAÇÃO	QTD A SER ADQUIRIDA	UF	Valor referencial	Valor Total
1	5435293	446005	**LEITE IN NATURA**	**20.432**	litro	R$ 5,10	R$ 104.203,20
2	5435293	446005	**LEITE IN NATURA (cota)**	**6.800**	litro	R$ 5,10	R$ 34.680,00
3	1258559	446633	**QUEIJO MUSSARELA**	**1.220**	kg	R$ 40,00	R$ 48.800,00
4	1258648	446645	**QUEIJO PARMESÃO**	**480**	kg	R$ 42,68	R$ 20.486,40
5	1258591	446640	**QUEIJO PRATO**	**860**	kg	R$ 38,93	R$ 33.479,80
	Total geral						**R$ 241.649,40**

Todos os itens serão com participação ampla e restrita, devido ao valor, sendo destinada a porcentagem dos mesmos para participação de ME e EPP, assim como os demais itens.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente licitação está sendo parcelada por um período de 04 (quatro) meses, com a finalidade de aproveitar as o quantitativo maior, visando maiores descontos, visando a economicidade, opta-se pelo parcelamento do objeto, pois os objetos são divisíveis e não se verifica prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala. Desta forma visa-se atender a regra do parcelamento do objeto, sem deixar de buscar a economia de escala, a viabilidade técnica e um melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando que para o preparo dos alimentos é necessário a aquisição outros tipos de gêneros alimentícios para oferecer uma alimentação balanceada e nutritiva aos detentos custodiados nas referidas Unidades Prisionais, estão em andamento paralelamente, os processos de licitação pregão eletrônico para aquisição de gêneros alimentícios do tipo estocáveis, pereciveis, hortifrutigranjeiros e chamada pública para credenciamento de agricultores para aquisição de hortifrutigranjeiros.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. *O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2027, pois identificou-se a necessidade pontual de incluir mais um subtipo de gênero alimentício, correspondente à categoria de laticínios e derivados.*

I) Identificador da Futura Contratação: 380271-43/2027.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O atendimento da demanda com a alimentação garantirá a ordem e a segurança na Penitenciária de Limeira, no Centro de Detenção Provisória de Americana e no Centro de Ressocialização de Limeira, além do atendimento de normas legais vigentes conforme informadas no item 2

13. Providências a serem Adotadas

O setor de compras deverá tomar as providências necessárias para a contratação, mediante o devido processo legal, haja vista a proximidade do período necessário para o fornecimento dos itens, sem prejuízo de parecer jurídico conforme artigo 53, § 1º, inciso I e II da Lei 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos itens observará a descrição detalhada do catálogo de compras Federal, sendo que deverão atender as normas

legais vigentes atinentes ao item e suas especificações, tanto em sua produção, transporte e armazenamento.

Em caso de eventual divergência entre a descrição do item no catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Estudo, prevalecem as especificações dos itens conforme descrição do catálogo BEC

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após pesquisa de preços e cálculos de quantitativos necessários, foi considerado viável o prosseguimento da presente licitação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARCOS MOLITOR NETO

Agente de contratação